



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAXAMBU-MG

**DECRETO Nº 2695 DE 18 JUNHO DE 2020**

*Dispõe sobre tombamento do imóvel  
localizado na Avenida Camilo Soares, nº  
722.*

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 74, incisos V e XI, ambos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1906 de 03 de outubro de 2009, que institui as Normas de Proteção ao Patrimônio Cultural do município de Caxambu;

Considerando a proposta encaminhada ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural para tombamento do imóvel localizado na Avenida Camilo Soares, nº 722, por seu valor histórico, cultural e arquitetônico.

Considerando a Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Caxambu, realizada no dia 16 de dezembro de 2019, que aprovou por unanimidade o tombamento do imóvel localizado na Avenida Camilo Soares, nº 722, como Patrimônio Cultural de Caxambu;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologada a aprovação da proposta de tombamento do imóvel localizado na Avenida Camilo Soares, nº 722,



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAXAMBU-MG

como patrimônio cultural do município de Caxambu-Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura juntamente com o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Caxambu, promoverá a inscrição do bem tombado, imóvel localizado na Avenida Camilo Soares, nº 722, no Livro do Tombo Histórico, dando-lhe o título de “Patrimônio Cultural de Caxambu”.

**Art. 3º** - O imóvel localizado na Avenida Camilo Soares, nº 722, ficará sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas na Lei Municipal nº 1906/2009, não podendo ser destruído ou sofrer intervenções sem prévia e deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Caxambu e aprovação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 18 de junho de 2020.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**

Prefeito Municipal de Caxambu

  
**AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS**

Secretário Municipal de Administração e Finanças